

PORTARIA COREN – AM Nº 152, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Elma Regiane Campos Botelho Barroso, inscrição nº 137337-ENF Coren-AM, onde a mesma solicita inscrição remida;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2018, onde se decide pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a deliberação da 87ª ROD, realizada em 05 de março de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º- CONCEDER a profissional Elma Regiane Campos Botelho Barroso, inscrição nº 137337-ENF Coren-AM, inscrição remida conforme Resolução Cofen n. 560/2017;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 09 de março de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF